

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 101/2016****de 29 de abril de 2016****que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE [2017/2051]**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2015/2002 da Comissão, de 10 de novembro de 2015, que altera os anexos IC e V do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a transferências de resíduos ⁽¹⁾, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (2) O anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XX do Acordo EEE, ao ponto 32c [Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho] é aditado o seguinte travessão:

«— **32015 R 2002**: Regulamento (UE) 2015/2002 da Comissão, de 10 de novembro de 2015 (JO L 294 de 11.11.2015, p. 1).»

Artigo 2.º

Faz fé os texto do Regulamento (UE) 2015/2002 nas línguas islandesa e norueguesa, que será publicado no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 30 de abril de 2016, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 29 de abril de 2016.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Claude MAERTEN

⁽¹⁾ JO L 294 de 11.11.2015, p. 1.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.